



LEI ORDINÁRIA Nº 608/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

Ementa: Denomina de **ECY LAURIANO DE SOUZA** a Rua que inicia na Rua Félix Moisés até a Vila dos Martins, no Loteamento Félix Moisés, nesse município de Brejinho-PE.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores votou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ECY LAURIANO DE SOUZA** a Rua que inicia na Rua Félix Moisés até a Vila dos Martins, no Loteamento Félix Moisés nesse Município de Brejinho - PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão em conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor imediatamente à data de sua publicação oficial.

Brejinho - PE, 14 de março de 2024

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO

Recebido em 25/03/2024

Assinatura

PUBLICADO
18/03/2024
Responsável